

PCPR cumpre mandados contra investigados por fraude na Prova Paraná Mais 2025

Curitiba - A Polícia Civil do Paraná (PCPR) cumpriu oito mandados de busca e apreensão com o objetivo de desarticular um grupo em fraude de certames de interesse público. As ordens judiciais foram cumpridas nas cidades de Tapejara, Londrina, Maringá e Ponta Grossa.

A investigação teve início após a Seed (Secretaria de Estado da Educação do Paraná) identificar indícios de fraude na avaliação Prova Paraná Mais 2025, cujos resultados são utilizados como critério classificatório para ingresso em instituições públicas de ensino superior do Estado por meio do programa Aprova Paraná Universidades.

Conforme a delegada da PCPR Taís Mendonça de Melo, sete alunos obtiveram aprovação de forma irregular. Entre os investigados, cinco ingressaram no curso de Medicina em universidades estaduais, entre elas a UEL (Universidade Estadual de Londrina), a UEM (Universidade Estadual de Maringá) e a UEPG (Universidade Estadual de Ponta Grossa).

“O esquema envolveu estudantes de uma escola estadual de Tapejara. A fiscal responsável pela aplicação da prova na sala também é alvo das investigações e das medidas de busca, sob suspeita de facilitar ou se omitir durante a realização do exame”, explica a delegada Taís Melo.

DESCOBERTA

A Seed informou que a coordenação de avaliação do Departamento de Acompanhamento Pedagógico analisou os resultados da Prova Paraná Mais e identificou situações fora do padrão. Em uma mesma turma, alunos apresentaram pontuações próximas entre si, com mais de 95% de acertos nas questões objetivas e desempenho inferior na redação. Ao comparar esses resultados com o histórico escolar dos

estudantes, foi verificada incompatibilidade com as notas e o rendimento apresentados ao longo dos anos.

Diante dos indícios, o secretário de Estado da Educação, Roni Miranda, entrou em contato com o delegado-geral da PCPR, Silvio Jacob Rockembach, para solicitar a abertura de investigação e a adoção de providências. Durante as investigações conduzidas pelo delegado Thiago Vicentini de Oliveira, a PCPR constatou que dois candidatos utilizaram telefones celulares de forma oculta nos dois dias de prova. “Eles pesquisaram respostas e as repassaram aos demais envolvidos por meio de anotações”, informou o delegado.

Segundo o diretor de Educação da Seed, Anderfabio Oliveira, o programa Aprova Paraná Universidades é conduzido com base em critérios técnicos e conta com mecanismos de verificação que asseguram a confiabilidade dos resultados e a integridade do processo. “A Secretaria de Educação informa que situações que contrariem as regras serão tratadas com a adoção de medidas administrativas e legais cabíveis”, explicou.

A Seed ainda declarou que não haverá flexibilização diante de condutas que comprometam a igualdade de condições entre os estudantes e que seguirá acompanhando o caso e colaborando com as autoridades responsáveis pela investigação. A Secretaria de Educação reafirma seu compromisso com a lisura, a transparência e a credibilidade do Aprova Paraná Universidades.



Projeto quer restringir obras em rodovias no horário de pico

Curitiba - Projeto de lei apresentado pelo deputado estadual Cobra Repórter (PSD) na Assembleia Legislativa do Paraná propõe restringir obras e serviços de manutenção em rodovias estaduais durante os períodos de maior fluxo de veículos. A proposta altera a Lei nº 20.159/2020 e determina que intervenções que reduzam a capacidade de tráfego não ocorram entre 7h e 21h, inclusive em dias úteis, feriados e períodos prolongados. Segundo o parlamentar, o objetivo é reduzir congestionamentos, aumentar a segurança viária e minimizar impactos na rotina da população. Ele afirma que são frequentes as reclamações de motoristas,

trabalhadores e caminhoneiros sobre atrasos causados por obras em horários de pico.

O texto prevê exceções para áreas urbanas, emergências e riscos estruturais, além de permitir intervenções mediante justificativa técnica. O deputado destaca que o transporte rodoviário é essencial para a economia do Paraná e que obras mal programadas elevam custos logísticos. A proposta segue em análise nas comissões.

EXTRATO DO EDITAL DE LEILÃO Nº 02/2026 - SENAD/MJSP-PC - ALIENAÇÃO DEFINITIVA - TRAFICO DE DROGAS. A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos - SENAD, com apoio da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Paraná, neste ato representada pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens, Identificação, Avaliação, Classificação, Formação de lotes e Leilão de veículos apreendidos e outros materiais apreendidos, torna público que no local, data e horário indicados no item "1" do presente edital, será realizada licitação, na modalidade LEILÃO ELETRÔNICO, do tipo maior lance, para venda dos bens indicados nos ANEXOS, deste edital, a ser conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, ELTON LUIZ SIMON, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob a matrícula nº 09/023-L, por força do contrato no 30/2023/PR, em conformidade com a Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, alterada pelas Leis nº 8.764, de 20 de dezembro de 1993 e nº 9.804, de 30 de junho de 1999; Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2003, Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019 e, com base no art. 8º do Decreto nº 96.650, de 19 de janeiro de 1988 e Lei nº 9.866, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1992, alterado pelo Decreto 22.427, de 01 de fevereiro de 1993, e Lei nº 13.886, de 17 de outubro de 2019, bem como as condições abaixo: LOCAL: Leilão Eletrônico através do site: www.simonleiloes.com.br - DATA E HORÁRIO: LEILÃO ÚNICO: 28/04/2026 - Terça-feira, às 11:00 horas. Os bens relacionados serão leiloados nas condições em que se encontram, e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à SENAD a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, presumindo-se, a partir do oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou dissidência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação, cujos lotes, constantes dos ANEXOS, Edital na íntegra, relação dos lotes, condições de arrematação, e demais informações, estão disponíveis no site www.simonleiloes.com.br - e-mail: simonleiloes@simonleiloes.com.br - tel: (46) 3225-2266

C11242226-E26

GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026
O Município de Cafelândia, Estado do Paraná, torna público que estará realizando **Certame Licitatório nº 025/2026**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 014/2026**, nos termos da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, do tipo maior desconto, tendo por objeto a aquisição de óleo diesel comum, óleo diesel S10, gasolina comum e etanol para veículos oficiais da frota municipal, conforme as condições, quantidades e exigências descritas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital e demais anexos. **VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$4.610.000,00** (quatro milhões e seiscentos e dez mil reais). O edital completo se encontra disponível no departamento de licitações da Prefeitura Municipal, na Rua Vereador Luiz Piccoli, nº 299, Centro, Município de Cafelândia/PR, das 07h30min às 11h30min e das, 13h30min às 17h30min, e através dos sites www.cafelandia.pr.gov.br ou www.gov.br/cmcompras. A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá **09 de abril de 2026 às 10h00min**, no site www.gov.br/cmcompras nos termos das condições descritas no Edital.

Cafelândia/PR, 25 de março de 2026.

Adriano Effting
Agente de Contratação
Portaria nº 632/2023 - DRH

Rua Vereador Luiz Piccoli, nº 299 - Centro - Cafelândia - PR - CEP: 85.415-000 - Fone: (45) 3241-4300
CNPJ: 78.121.978/0001-72 - Site: www.cafelandia.pr.gov.br

C11242227-E26

Página 1 de 1

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL-PR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSAPROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2026 - M.C.A.DISPENSA PRESENCIAL Nº: 12/2026-M.C.A. O Município de Céu Azul dispensa a licitação, conforme o Artigo 75, Inciso IV, alínea a, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a Serviço de Revisão de 80.000 km de 03 veículos HB20 da Secretaria Municipal de Saúde, placas TAJ-9F95/Frota 268. Placa TAJ-9F92/Frota 269. Placa TAJ-9F93/Frota267, conforme garantia contratual.

CONTRATADO	CNPJ	VALOR (R\$)
VETOR AUTOMOVEIS LTDA	21.212.879/0001-05	9.704,08

Céu Azul, 25 de março de 2026 LAURINDO SPEROTTO Prefeito Municipal

C11242223-E26

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2026 - M.C.A. DISPENSA PRESENCIAL Nº: 10/2026-M.C.A.
O Município de Céu Azul dispensa a licitação, conforme o Artigo 75, Inciso II, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a Serviço de manutenção dos sistemas de climatização, compreendendo higienização, desinstalação, instalação (mão de obra e materiais) e recarga de gás para atendimento das necessidades da Administração Municipal.

CONTRATADO (R\$)	CNPJ	VALOR (R\$)
52.037.494 GEAN CRHISTERSON HILCHEHEN DAS NEVES	82.007.494/0001-30	1.500,00

Céu Azul, 25 de março de 2026 LAURINDO SPEROTTO-Prefeito Municipal

C11242225-E26

GOVERNO MUNICIPAL CORBÉLIA
#SUSTENTABILIDADE#

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O MUNICÍPIO DE CORBÉLIA, Estado do Paraná, por meio do Departamento de Licitações e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que o Aviso de Edital do Credenciamento nº 05/2026, Inexigibilidade nº 15/2026, Processo Licitatório nº 45/2026, publicado no Diário Oficial do Município em 20 de março de 2026, foi retificado.

A íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência do Município de Corbélia/PR, www.corbelia.atende.net, e na Bolsa Nacional de Compras - BNC, www.bnc.org.br.

Corbélia/PR, 25 de março de 2026.

Cassia de Souza
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria nº 59/2025.

C11242217-E26

Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - CEP 85.420-000 - Corbélia - PR
Fone: (45) 3242-8800
CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br
www.corbelia.atende.net

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATO Nº 16/2026 de 25/03/2026 - Ref. Inexigibilidade nº: 09/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): COOPRAFA COOPERATIVA DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA SUPRIR AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM A Lei nº 11.947 de 16/06/2009 e Resolução MEC/FNDE nº 06/2020 de 8 de maio de 2020, para o ano letivo de 2026.
VALOR: R\$ 533.146,00 (quinhentos e trinta e cinco mil e quarenta e seis reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/03/2027
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.040 - Merenda Escolar
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e VILMAR SANDI

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATO Nº 17/2026 de 25/03/2026 - Ref. Inexigibilidade nº: 9/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): COOPERATIVA AGROECOLÓGICA VALE DO IGUAÇU
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA SUPRIR AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM A Lei nº 11.947 de 16/06/2009 e Resolução MEC/FNDE nº 06/2020 de 8 de maio de 2020, para o ano letivo de 2026.
VALOR: R\$ 39.039,00 (trinta e nove mil e trinta e nove reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/03/2027
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.040 - Merenda Escolar
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e RUDI MENDEL

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATO Nº 18/2026 de 25/03/2026 - Ref. Inexigibilidade nº: 9/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): ADEMIR BATISTA BRAZ
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA SUPRIR AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM A Lei nº 11.947 de 16/06/2009 e Resolução MEC/FNDE nº 06/2020 de 8 de maio de 2020, para o ano letivo de 2026.
VALOR: R\$ 24.236,25 (vinte e quatro mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/03/2027
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.040 - Merenda Escolar
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ADEMIR BATISTA BRAZ

C11242224-E26